

ANEXO III
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 0300000974/2024-PG-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, CONSERTOS E REVISÕES EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA PRÓPRIA, LOCADOS OU CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE JAHU/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Caso a empresa venha sagrar-se vencedora do certame, seguem os dados do representante legal para assinatura do instrumento contratual:

Nome completo: Lorena de Cassia Nunes da Silva

Cargo: Sócia-Proprietária

CPF: 137.577.197-35

RG: 44.902.420-9

Data de Nascimento: 15/11/1988

Endereço residencial completo: Rua Pedro Morandi, 59, Jardim Orlando Chesini Ometto, CEP: 17.212-668

E-mail institucional: lfmecanicatruck@gmail.com

E-mail pessoal: lfmecanicatruck@gmail.com

Telefone(s): (14) 99628-0746

Jaú, 17 de julho de 2024

Lorena de Cassia Nunes da Silva

Lorena de Cassia Nunes da Silva

Sócia-Proprietária

RG: 44.902.420-9

CPF: 137.577.197-35

53.589.785/0001-46

LF TRUCK DIESEL LTDA. - ME

R. ULDERICO BERNINI, 101

JARDIM ANA CAROLINA

CEP 17.208-460 - JAÚ-SP.

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO RESERVA CARGOS

PROCESSO N.º 0300000974/2024-PG-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, CONSERTOS E REVISÕES EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA PRÓPRIA, LOCADOS OU CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE JAHU/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A empresa LF TRUCK DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.589.785/0001-46, declara, sob as penas da lei, que não possui empregados, não fazendo jus, portanto, a obrigatoriedade de empregar aprendizes.

Jaú, 18 de julho de 2024

Lorena de Cassia Nunes da Silva

Lorena de Cassia Nunes da Silva

Sócia-Proprietária

RG: 44.902.420-9

CPF: 137.577.197-35

┌ 53.589.785/0001-46 ┐

LF TRUCK DIESEL LTDA. - ME

R. ULDERICO BERNINI, 101

JARDIM ANA CAROLINA

└ CEP 17.208-460 - JAÚ-SP. ┘

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LF TRUCK DIESEL LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35262988606	CNPJ 53.589.785/0001-46	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35262988606	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/01/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:48:57	CÓDIGO DE CONTROLE 228987665
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2430045176 

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL LF TRUCK DIESEL LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA ULDERICO BERNINI		NÚMERO 101
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANA CAROLINA	CEP 17208460
MUNICÍPIO JAÚ		UF SP
E-MAIL alimelotti@gmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ANTONIO EDUARDO MELOTTI - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

LF TRUCK DIESEL LTDA

Sócio-Administrador LORENA DE CASSIA NUNES DA SILVA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Itapuí/SP, nascido(a) em: 15/11/1988, nº do documento de identidade: RG 449024209 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIA, nº do CPF: 13757719735, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA PEDRO MORANDI, 59 - Bairro: JARDIM ORLANDO CHESINI OMETTO II, Jaú - SP CEP 17212668.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: LF TRUCK DIESEL LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ULDERICO BERNINI, 101 - Bairro: JARDIM ANA CAROLINA, Jaú - SP CEP 17208460.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE MANUTENCAO, REPARACAO MECANICA, LANTERNAGEM OU FUNILARIA, MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA, LAVAGEM, LUBRIFICACAO, POLIMENTO, BORRACHARIA, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICOS DE MANUTENCAO, REPARACAO MECANICA, LANTERNAGEM OU FUNILARIA, MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA, LAVAGEM, LUBRIFICACAO, POLIMENTO, BORRACHARIA, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 01/02/2024 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL



1 / 3

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de LORENA DE CASSIA NUNES DA SILVA, nº do CPF: 13757719735.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
LORENA DE CASSIA NUNES DA SILVA	30.000	R\$ 30.000,00	100,00%
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por LORENA DE CASSIA NUNES DA SILVA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Itapuí/SP, nascido(a) em: 15/11/1988, nº do documento de identidade: RG 449024209 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIA, nº do CPF: 13757719735, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA PEDRO MORANDI, 59 - Bairro: JARDIM ORLANDO CHESINI OMETTO II, Jau - SP CEP 17212668, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO



2 / 3

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)**.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Jaú, 19 de janeiro de 2024.

Lorena de Cassia Nunes da Silva

LORENA DE CASSIA NUNES DA SILVA (Sócio-Administrador)



DECLARAÇÃO

Eu, LORENA DE CASSIA NUNES DA SILVA, portador do Documento de Identificação nº 449024209, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 13757719735, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LF TRUCK DIESEL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA ULDERICO BERNINI, 101 - Bairro: JARDIM ANA CAROLINA, Jaú - SP CEP 17208460, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Lorena de Cassia Nunes da Silva

LORENA DE CASSIA NUNES DA SILVA (Sócio-Administrador)

449024209

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ANTONIO EDUARDO MELOTTI** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP176349**, expedida em **29/09/1994**, inscrito no CPF nº 71102647853, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Constituição Normal

São Paulo, 19/01/2024.

ANTONIO EDUARDO MELOTTI

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430045176** de Constituição Normal da empresa **LF TRUCK DIESEL LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Thaiza Lourdes L S Santos**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/01/2024.

Thaiza Lourdes L S Santos, CPF: 26973856810

Este documento foi assinado digitalmente por Thaiza Lourdes L S Santos e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430045176.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **LF TRUCK DIESEL LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2430045176** em **22/01/2024**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35262988606**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/01/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430045176.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 18/01/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

RG Lorena_merged pdfa.pdf

ANTONIO EDUARDO MELOTTI	71102647853	19/01/24 16:07	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
-------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Documento - Capa de Constituicao-mesclado pdfa.pdf

ANTONIO EDUARDO MELOTTI	71102647853	19/01/24 16:07	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
-------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

ANTONIO EDUARDO MELOTTI	71102647853	19/01/24 16:07	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
-------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o SPP2430045176



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2732308

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LF TRUCK DIESEL LTDA ME, CNPJ: 53.589.785/0001-46, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:

0077358479





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 53.589.785/0001-46

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24070450629-50
Data e hora da emissão 11/07/2024 08:44:51
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LF TRUCK DIESEL LTDA
CNPJ: 53.589.785/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:13 do dia 15/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2025.

Código de controle da certidão: **6E64.D6A5.1272.76B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**MUNICIPIO DE JAHU**

CNPJ: 46195079000154
Município de Jahu - Telefone: (14) 3602-1777
RUAPAISSANDU, 444 - CENTRO
Certidão Negativa do Cadastro Mobiliário

**CERTIDÃO NEGATIVA N° 13945/2024**

Contribuinte LF TRUCK DIESEL LTDA	CPF/CNPJ XX.X89.785/0001-X	RG/Inscr.Estadual XXXX	Cadastro 000095004	Inscr. Municipal 95004
Endereço RUA ULDERICO BERNINI,Nº: 101 , JD ANA CAROLINA		CEP 17208460		
Dados Complementares				
Nome Fantasia LF TRUCK DIESEL	Data de Abertura 22/01/2024	Data Encerramento 0	Área Ocupada 247,78	
Atividade Livre	Exigibilidade ISSQN Exigível	Tipo ISSQN Sobre Faturamento	Regime Especial de Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME e EPP)	

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que o mesmo **ENCONTRA-SE QUITO** com os cofres Municipais até a presente data.

IMPORTANTE: Ressalta-se que essa certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários**, bem como aos nomes e números nela grafados, não abrangendo nome ou números diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 6.797 de 30/07/2014 e, sua validade é de 180 dias

MUNICIPIO DE JAHU, 15 de julho de 2024

Documento valido até: 11/01/2025

Código para consulta da autenticidade: 2CED91393F65E4DF

Acesse <https://jau.portalservicos.app.br:2053/>, menu documentos > autenticidade de documentos e informe o código para consulta.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LF TRUCK DIESEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.589.785/0001-46

Certidão nº: 49242037/2024

Expedição: 15/07/2024, às 14:19:04

Validade: 11/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LF TRUCK DIESEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.589.785/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.589.785/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/2024
NOME EMPRESARIAL LF TRUCK DIESEL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LF TRUCK DIESEL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ULDERICO BERNINI	NÚMERO 101	COMPLEMENTO *****	
CEP 17.208-460	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANA CAROLINA	MUNICÍPIO JAU	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LFMECANICATRUCK@GMAIL.COM		TELEFONE (14) 9628-0746	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2024** às **15:16:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	53.589.785/0001-46
NOME EMPRESARIAL:	LF TRUCK DIESEL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LORENA DE CASSIA NUNES DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/07/2024 às 15:16 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.589.785/0001-46
Razão Social: LF TRUCK DIESEL LTDA
Endereço: R ULDERICO BERNINI 101 / JARDIM ANA CAROLINA / JAU / SP / 17208-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071614136283059917

Informação obtida em 18/07/2024 08:28:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

**AO
MUNICÍPIO DE JAHU**

**PROCESSO N.º 0300000974/2024-PG-3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024**

LF TRUCK DIESEL LTDA, estabelecida na **Rua Ulderico Bernini, nº 101**, inscrita no CNPJ sob nº **53.589.785/0001-46**, neste ato representada pelo seu **representante legal Lorena de Cassia Nunes da Silva**, CPF **137.577.197-35**, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei que, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser verdade assina o presente.

Jaú, 18 de julho de 2024

Lorena de Cassia Nunes da Silva

LF TRUCK DIESEL LTDA
Lorena de Cassia Nunes da Silva
Sócia-Proprietária
RG: 44.902.420-9
CPF: 137.577.197-35

┌ 53.589.785/0001-46 ┐
LF TRUCK DIESEL LTDA. - ME
R. ULDERICO BERNINI, 101
JARDIM ANA CAROLINA
└ CEP 17.208-460 - JAÚ-SP. ┘

**MUNICIPIO DE JAHU**

CNPJ: 46195079000154

Município de Jahu - TELEFONE: (14) 3602-1777

RUAPAISSANDU, 444 - CENTRO

Alvará de Autorização de Funcionamento**ALVARÁ DE LICENÇA - 3898/2024**

Inscr. Municipal 95004	CPF/CNPJ 53.589.785/0001-46	Data de Abertura 22/01/2024	Estabelecido SIM	Área ocupada 247,78 m ²	Documento valido até: 18/02/2025
---------------------------	--------------------------------	--------------------------------	---------------------	---------------------------------------	--------------------------------------------

Empresa

LF TRUCK DIESEL LTDA

Dados Complementares

Nome Fantasia

LF TRUCK DIESEL

Endereço

RUA ULDERICO BERNINI, nº 101 - JD ANA CAROLINA CEP: 17208460

Atividades

- 000014.0000001 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e
- 000014.0000004 - Recauchutagem ou regeneração de pneus
- 000014.0000005 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento,
- 000014.0000012 - Funilaria e lanternagem
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - *** PRINCIPAL ***
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

MUNICIPIO DE JAHU, 24 de fevereiro de 2024**Observações:**

Este documento deve permanecer exposto em local visível durante a atividade do estabelecimento. Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, ramo ou qualquer outra alteração procurar antecipadamente o Setor de Cadastro Mobiliário para regularização.

<https://jau.portalservicos.app.br:2053/authenticity-document>**Código para consulta da autenticidade: 6716FCCE0A6C547B**

ANEXO II
DECLARAÇÃO

AO
MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO N.º 0300000974/2024-PG-3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, CONSERTOS E REVISÕES EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA PRÓPRIA, LOCADOS OU CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE JAHU/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

LF TRUCK DIESEL LTDA, estabelecida na **Rua Ulderico Bernini, nº 101**, inscrita no CNPJ sob nº **53.589.785/0001-46**, neste ato representada pelo seu **representante legal Lorena de Cassia Nunes da Silva, CPF 137.577.197-35**, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

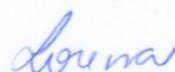
c) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (artigo 7º, XXXIII, da Constituição).

d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

f) para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual, sociedade cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/21, agricultor familiar e produtor rural pessoa física: que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

g) que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.



h) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

i) para o caso de empresas em recuperação judicial: que está ciente de que no momento da assinatura do Instrumento Contratual deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

j) para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual, sociedade cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/21, agricultor familiar e produtor rural pessoa física: que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos conheço na íntegra; e que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, os quais poderão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.

k) para sociedade cooperativa: que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

l) que não foi apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta de qualquer das pessoas políticas em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações.

m) que não está impedida de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera, bem como que não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo.

n) que tem conhecimento dos serviços que consta no termo de referência e seus anexos para os quais forneceu a proposta e que os realizará de forma satisfatória;

o) que tem conhecimento das formas e condições de pagamento para a prestação dos serviços;

p) que não consta no cadastro de impedidos, inidôneos e sancionados mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e no cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

q) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

Louren

Por ser verdade assina o presente.

Jaú, 18 de julho de 2024

Assina de cassia nunes da silva

LF TRUCK DIESEL LTDA
Lorena de Cassia Nunes da Silva
Sócia-Proprietária
RG: 44.902.420-9
CPF: 137.577.197-35

┌ 53.589.785/0001-46 ┐

LF TRUCK DIESEL LTDA. - ME

R. ULDERICO BERNINI, 101

JARDIM ANA CAROLINA

└ CEP 17.208-460 - JAÚ-SP. ┘